

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2026, no Serviço de Cardiologia do Hospital de Santa Cruz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas – 12 horas e 30 minutos, conforme o Aviso n.º 11599-I/2026/2, publicado no Diário da República, n.º 95/2026, Suplemento, Série II de 2026-05-18, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de cardiologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente – Prof. Dr. Pedro Pulido Adragão, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1º Vogal Efetivo – Dr. Jorge Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2º Vogal Efetivo – Prof. Dr. Manuel Almeida, Assistente Graduado de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações. Junto em anexo.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.-----

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:-----

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;-----
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;-----
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;-----
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.-----

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 13 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

Critérios de avaliação	Valoração	Pontuação máxima
Nota Avaliação Final Internato Médico	Ponderação 50%	10 valores
Treino em técnicas de imagiologia cardíaca	Com habilitação: até 2 valores; Sem habilitação 0 valores	2 valores
Treino no atendimento e acompanhamento de doentes na Unidade de Cuidados Intensivos com assistência circulatória mecânica.	Com habilitação: até 2 valores; Sem habilitação 0 valores	2 valores
Treino em procedimentos de eletrofisiologia e implantação de pacemakers/cardioversor-desfibrilhador implantado/ressinconização cardíaca	Com habilitação: até 2 valores; Sem habilitação 0 valores	2 valores
Trabalhos científicos publicados em revistas científicas relacionadas com a especialidade	0,5 valores por cada artigo publicado como 1º. Autor até ao máximo de 2 valores	2 valores
Trabalhos científicos apresentados publicamente, sob forma oral (conferências ou comunicações) ou poster	Por cada comunicação ou poster 0,25 valores até ao máximo de 1	1 valor
Atividade docente	Exercício de atividade docente ministrando aulas-teórico práticas: até 1 valor; sem exercício de atividade docente 0 valores	1 valor
TOTAL		20 valores